

Passagens



Passagens. Revista Internacional de
História Política e Cultura Jurídica

E-ISSN: 1984-2503

historiadodireito@historia.uf.br

Universidade Federal Fluminense
Brasil

Os Editores
EDITORIAL

Passagens. Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica, vol. 8, núm. 2,
mayo-agosto, 2016, pp. 203-205
Universidade Federal Fluminense
Niterói, Brasil

Disponible en: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=337345746001>

- Cómo citar el artículo
- Número completo
- Más información del artículo
- Página de la revista en redalyc.org

redalyc.org

Sistema de Información Científica

Red de Revistas Científicas de América Latina, el Caribe, España y Portugal

Proyecto académico sin fines de lucro, desarrollado bajo la iniciativa de acceso abierto

EDITORIAL

O fascículo 2, volume 8, de **Passagens** (maio-agosto de 2016) tem como autor do primeiro artigo um polemista e uma polêmica dos “velhos tempos que não envelhecem”. O foco é a obra de Monteiro Lobato analisando-se os argumentos de que se valem três textos de diferentes publicações veiculadas na década de 2010: um em revista acadêmica (*Dados*) e dois outros em semanários vendidos em banca de jornal (*Carta Capital* e *Bravo*). O Dr. Aluizio Alves Filho (ex-professora da Universidade Federal do Rio de Janeiro/Instituto de Filosofia e Ciências Sociais – UFRJ/IFCS - e hoje na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro) visa, segundo seu pensamento, os argumentos sustentados que buscam desconstruir a produção literária de Monteiro Lobato, retirando-o do panteão dos grandes nomes nacionais e reduzindo-o a um pensador eugenista/racista. Já a Profa. Adjunta de História da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) Ana Carolina Huguenin Pereira analisa no Brasil e na Rússia oitocentistas projetos modernizantes que conviveriam com as heranças do trabalho servil e escravo. Para uma tal finalidade debruça-se sobre a literatura de dois grandes: Machado de Assis e Dostoiévski.

Já Graciela Flores, Doctora en Historia pela *Universidad Nacional Autónoma de México (UNAM)*, atualmente pesquisadora de pós-doc. no *Centro de Estudios Históricos de Colégio de México*, nos oferece ampla compreensão das mudanças no âmbito da justiça criminal na cidade do México no século XIX em três momentos históricos referidos: 1) à exigência da fundamentação precípua das sentenças para a exata aplicação da lei; 2) à Lei de 5 de janeiro de 1857 e 3) ao Código Penal de 1871. Em relação ao Rio de Janeiro e no período crucial do Brasil-Império, décadas de 1820 e 1830, a indisciplina e a vigilância são estudadas por Luciano Rocha Pinto na produção da(s) ilegalidade(s). Rocha Pinto é Doutor em História pelo Programa de Pós-Graduação em História da

Universidade do Estado do Rio de Janeiro - PPGH-UERJ - com pós-doc. pelo Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense - PPGH-UFF.

O mestrando Luiz Orencio Figueredo e o Dr. João Henrique Zanelatto, ambos associados ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico - PPGDS/UNESC - Universidade do Extremo Sul Catarinense comparecem com o ensaio *Legislação e Políticas Públicas voltadas à Imigração no Brasil*.

Em *Sociedade de Risco e Desamparo: Enchente do Rio Madeira* por Maria Jarina de Souza Manoel, bacharel em psicologia e psicanalista em formação, é mestranda pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito da Faculdade de Rondônia (Faro)/ convênio com o Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito da Universidade Federal Fluminense - PPGSD/UFF. Neste caso são enfocadas as relações entre “sociedade de risco”, desastre ambiental e desamparo. Reflete ainda sobre a importância do amparo social e emocional aos afetados por catástrofes.

Os conceitos de cidadania, direitos humanos e soberania são discutidos em conexão com as migrações internacionais e seus fluxos na atualidade. As autoras são Marli Marlene Moraes da Costa e Patrícia Thomas Reusch, a primeira, com Pós-Doutorado em Direito pela Universidade de Burgos – Espanha e a segunda, mestranda do curso de Pós-Graduação em Direito – Universidade de Santa Cruz do Sul.

“O positivismo como cultura” é abordado pela criminóloga Vera Malaguti Batista, Professora da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, e Doutora em Medicina Social pelo Instituto de Medicina Social da mesma universidade - IMS/UERJ. Sua perspectiva crítica contempla e forma contundente as relações entre positivismo, discurso médico, determinismo biológico e criminalização.

Na seção LITURATERRA, Jonathan Marcel Scholz, mestre em História pela Universidade Estadual de Maringá (UEM), Paraná, apresenta a obra “Os cruzados da ordem jurídica: a atuação da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), 1945-1964”. São Paulo: Alameda, 2013. 260 pp. de Marco Aurélio Vannucchi Leme de Mattos.

Como podem atestar é um número vigoroso que apresenta grande diversidade em relação ao Brasil e ao exterior.

Todavia, não poderíamos, em sendo *Passagens* - revista internacional de história política e cultura jurídica – deixar de registrar para os nossos leitores a hora funesta que vive o Brasil com o impedimento da presidente Dilma Rousseff. Aos nossos leitores, e para registro histórico, consideramos que o Brasil está sob ataque. Há pelo menos três vetores que se consorciam neste ataque: um vetor político-internacional, um outro de natureza midiática e finalmente um terceiro, de caráter financeiro.

Oxalá saibamos resistir com firmeza, com inteligência e, sobretudo, com serenidade.

Os Editores.